**ATA Nº 14/2017 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 9 horas e 40 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária da comissão acima citada, convocada verbalmente pelos próprios vereadores, ao final da sessão ordinária do dia 26 de junho. Presentes as Vereadoras  **Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, bem como** a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e o Assessor Jurídico Luís Felipe dos Anjos. Ausente o Vereador Gilmar Soares da Fonseca, que não pode participar por motivo de trabalho. Foi decidido encaminhar para parecer do Assessor Jurídico, tendo em vista a ausência do Advogado que se encontrava de férias, o **Projeto de lei n° 012/2017**, que autoriza o Poder Executivo criar dotação e repassar ao Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA conforme Resolução SESA 166/2016, e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016) e ajustar as programações estabelecidas n Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela Lei 2001 Municipal de 07/12/2016, para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R$ 1.320.000,00 (hum milhão trezentos e vinte mil reais), por excesso de arrecadação. As Vereadoras presentes convocaram a próxima reunião da comissão para este mesmo dia, às 14 horas, solicitando que seja comunicado o Vereador Gilmar, para que o mesmo compareça, tendo em vista a importância do projeto de lei em questão e também pelo fato das mesmas estarem viajando para Curitiba nesta noite, sendo necessário agilizar o parecer da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2017.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**

Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Demais presentes: